



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000369

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de abril de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 081, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Exonera o servidor municipal,  
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Servidor Sr. **RANGEL SILVA RIOS**, ocupante do Cargo de DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido cargo de DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 de abril de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000369

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de abril de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 082, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Exonera o servidor municipal,  
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Servidor **ADILSON OLIVEIRA DOS REIS**, ocupante do cargo COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O referido cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 de abril de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal